



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 113 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre designação dos Fiscais do Contrato 64/2021/IBR no âmbito do IFMG Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alaércio de Sousa Cardoso**, matrícula SIAPE 3058194, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Titular**, a execução do **Contrato nº 64/2021/IBR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **PORTAL INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **23.002.941/0001-60**, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para execução de adequação da rede elétrica do prédio didático no *Campus* Ibirité do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG.

Art. 2º - Designar o servidor **Oiti José de Paula**, matrícula SIAPE 1550799, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º- Designar o servidor **Robert Luiz Gomes**, matrícula SIAPE 1113004, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo** a execução do contrato acima descrito.

Art. 4º - Designar o servidor **Edmilson Novaes**, matrícula SIAPE 2332255, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Administrativo Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º- Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor em 30/09/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 01/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0969186** e o código CRC **FFAC64B8**.

23825.001000/2021-61

0969186v1